



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 021/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Web Rádio do Poder Legislativo Friburguense, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes a Câmara Municipal de Nova Friburgo, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Wellington da Silva Moreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07.886.307-3 - IFF/RJ e CPF nº 005.698.137-60, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 29.860.806/0001-31, com endereço à Rua Francisco Luiz Fernandes, 1.228, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luiz da Silva, CPF nº 737.819.407-72, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 021/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 060/2021 e Pregão Presencial nº 018/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por 09 (nove meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula quinta do contrato em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO

A prorrogação por prazo inferior a 12 (doze) meses justifica-se para unificação de processos de contratação de manutenção de sistemas de sonorização do plenário e da Rádio Web da Câmara Municipal tendo por objetivo a economia processual, visando facilitar a gestão contratual e a potencial economia de escala.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 01 de novembro de 2022 a 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 142, de 18 de julho de 2022, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas nº 3.3.9.0.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.0104.2.285.

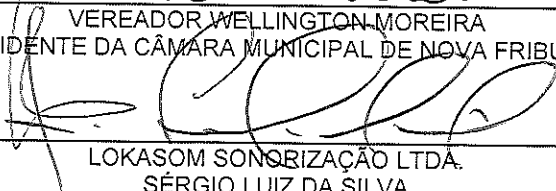
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 18 de julho de 2022.


VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO


LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA
CPF nº 737.819.407-72